

P O R T A R I A Nº390/74.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente desta Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar ao Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Motorista requisitado, ora à disposição da Secretaria desta Casa, uma (01) diária no valor de cr\$100,00 (cem cruzeiros), correspondente ao dia 22/11 do corrente ano, em que estará afetado da Secretaria do Tribunal, nas zonas eleitorais de LEOPOLDO DE BULHÕES e VIANÓPOLIS, à serviço da Justiça Eleitoral, nos termos do dec. 68.807, de 25 de NOVEMBRO de 1.974.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de NOVEMBRO de 1.974.



DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.